

DECRETO EXECUTIVO Nº 383/2001 – DE 03 DE AGOSTO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 –SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 - Educação e cultura

08.42 – Ensinos fundamentais

08.42.239 – Transporte Escolar

08.42.239.2.0.026-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3120 – Material de consumo R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 –SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO ,CUL., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensinos fundamental

08.42.214 – Cursos de Suprimento

08.42.214.2.024- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

3132 – Outros Serviço e encargos R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de agosto de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento